FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Auto de Infração: E027363920 Data/Hora: 30/04/2024 21:17

Órgão: 288010 (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS)
Infração: 745-50 - VELOCIDADE SUPERIOR ATÉ 20% DA PERMITIDA

Local: AV. ICARAI DEFRONTE A 38 METROS DO N 1949 - B/C - FAIXA 1 ESQUERDA - PORTO ALEGRE - RS

Data Limite para Indicação do Condutor: 17/10/2024

IMPORTANTE

- 1. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR", sob pena de não o fazendo, incorrer na aplicação de nova multa, conforme § 8º do art. 257 do CTB;
- 2. O impresso "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR" poderá ser encaminhado pelo correio com A.R. ou entregue na
- 3. Juntamente com o impresso deverá ser anexada fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para Dirigir válida do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário do veículo. No caso de veículo de Pessoa Jurídica anexar documento que comprove a representatividade daquele que assina como proprietário.
- 4. Considerar-se-á inválida a identificação que venha preenchida de forma incompleta, deficiente, sem assinatura do proprietário ou do condutor, sem a fotocópia legível da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para dirigir e do documento de identificação do proprietário do veículo, importando ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração, conforme § 7º do art. 257 do CTB.

•	O CONDUTOR INFRATOR PAL DE PORTO ALEGRE - RS		Auto: E027363920 Placa: SYG0D02	
lome do Condutor Infr	ator			
PF do Condutor Infrat	or	RG do Condutor Infrator		1
ndereço do Condutor				
nacieço do conductor				
EP		Municipio		UF
ARTEIRA DE HABILI	TAÇÃO OU PERMISSÃO PARA I	DIRIGIR DO CONDUTOR INFR		~
lúmero da Cédula	Número Registro CNH	UF	Para uso exclusivo do org	gão de trânsito
ata de Hoje	Assinatura do Proprietário			
t Término Ind.Cond.	Assinatura do Condutor			
re reminio ma.coma.				
17/10/2024				